



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA nº 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 23347.000023/2013-21,

### **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 28 de fevereiro de 2013, de **LUIS EDUARDO MORAES SINESIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 1, lotado no Câmpus Aquidauana, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor